



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 013, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Obrigatoriedade de Compromisso, Sigilo e Responsabilidade sobre os dados protegidos pela Lei de Proteção de Dados – LGPD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

- O desenvolvimento e implantação de Programa de Governança, Privacidade e Proteção de Dados, em conformidade com a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados;
- A necessidade de adequação de diversos documentos a fim de atender a Legislação pertinente;

DETERMINA

~~Art. 1.º É obrigatória a assinatura de Termo de Compromisso, Sigilo e Responsabilidade (modelo em anexo), por todos os servidores municipais, incluídos os estagiários, cargos em comissão e terceirizados que prestam serviços para o Município de Erechim, em conformidade com a Lei de Proteção de Dados.~~

Art. 1.º Revogado. ([Redação dada pela Ordem de Serviço n.º 014/2023](#))

Art. 2.º É dever dos servidores públicos municipais a tomada de conhecimento das Políticas de Segurança e Informação que estão disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal de Erechim (www.pmerechim.gov.br), a qual estabelece as diretrizes utilizadas para proteger as informações, ambientes e imagens.

Art. 3.º Todos os ofícios e documentos em geral devem conter nota de rodapé com os seguintes dizeres: “O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).”

~~Art. 4.º O não atendimento às determinações desta Ordem de Serviço poderá acarretar infração funcional, devidamente apurada em processo disciplinar.~~

Art. 4.º Revogado. ([Redação dada pela Ordem de Serviço n.º 014/2023](#))

Art. 5.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Novembro de 2023.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal